**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 161, DE 8 DE JUNHO DE 2017**

**(Publicada no DOU nº 110, Seção 2, de 9 de junho de 2017)**

**(Revogada pela Resolução – RDC nº 209, de 17 de janeiro de 2018)**

~~A~~ **~~Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária~~**~~, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a nova redação dada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, aliado ao art. 53, inciso V, § 1° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e conforme deliberado na Reunião Extraordinária - RExtra 02, realizada em 8 de junho de 2017, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:~~

~~Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:~~

~~I. Diretor Jarbas Barbosa da Silva Júnior:~~

~~Diretoria de Gestão Institucional (Diges) e Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (DSNVS);~~

~~II. Diretor Fernando Mendes Garcia Neto:~~

~~Diretoria de Autorização e Registro Sanitários (Diare);~~

~~III. Diretor Renato Alencar Porto:~~

~~Diretoria de Regulação Sanitária (Direg);~~

~~IV. Diretor William Dib:~~

~~Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários (Dimon).~~

~~Art. 2º Revogar a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 12 de maio de 2017, publicada no DOU de 15 de maio de 2017, Seção 2, pág. 57.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

**~~JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.~~**